

Deixe a conta de água por conta do débito automático



Autorize o débito automático da conta de água na sua conta corrente.

Assim você não precisa se preocupar com a data de vencimento, não fica em filas nem corre o risco de suspensão no abastecimento por atraso.

Se você é proprietário de casa na praia, tem mais uma razão para aproveitar essa facilidade.

É muito mais prático e seguro.



Informe-se na sua agência bancária
Dúvidas? Ligue 0800 200 0115
Ou vá até uma central de relacionamento



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376
CEP: 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ MF: 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.80080-64
Site: www.sanepar.com.br
Teletendimento: 0800-200-0115
WhatsApp: (41)99544-0115

AVISO DE VENCIMENTO

NOME DO CLIENTE		MATRÍCULA	
GILSON CARDOSO FAHUR		3399.0707	
ENDEREÇO		NÚMERO	Nº LADO - Nº FRENTE
R PARA		302	
Q32 D19 JD ALVORADA			
CEP	LOCAL		
87.033-140	MARINGÁ		
ROTEIRO DE LEITURA		HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
167-19-12-010-57905		Y21AA0363938-4-1	011 001 000 000 000 000

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	226	226	226		226
Nº Amostras Realizadas	240	240	240	261	248
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	240	240	240	261	248

Conclusão Todas as amostras atenderam a legislaço.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO	PAGO	X	X	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
AGUA	AGUA	ESGOTO	
RES MÍNIMO	5	48,97	39,18

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³											
05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	
3	4	5	4	5	5	5	3	3	2	5	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m³		REFERÊNCIA	
30		26/04/2024		340		343		3		04/2024	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA											
--				MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTIMOS 5 MESES				3			
								VENCIMENTO			
								09/05/2024			
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA			ÁGUA	ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL			
28/05/2024			48,97	39,18		0,00		88,15			

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
DEB. AUTOMATICO CAIXA AUTORIZA NO BANCO NOVAMENTE
TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 7,41

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.
- COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
- CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
- FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.
- COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.
- O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.
- De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.
- Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.
- Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.
- O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.
- Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.
- Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.
- É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.
- Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.
- Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.
- Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.
- Mantenha seus dados cadastrais atualizados.
- Ouvidoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.

Mais informações para você ➡



CNPJ SANEPAR: 76.484.013/0001-45



MATRÍCULA 3399.0707 REFERÊNCIA 04/2024 VENCIMENTO 09/05/2024 VALOR 88,15

VALOR A SER DEBITADO EM SUA C/C - NÃO SERVE PARA QUITAÇÃO